

DECRETO N.º 026/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal Do Idoso do município de Iraceminha e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Julho de 1990 e o que determina a Lei Municipal nº 1256/14 de 29/10/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, com os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Rosilei Balbinot

Suplente: Viviane Luzia Seben

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliane Provensi

Suplente: Patrícia Zen Lunkes

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Jair Valcarenghi

Suplente: Vanessa Daiane Rauber

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Gabriela Begnini

Suplente: Maria Eduarda Dalmolin Rehrig

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante dos Idosos

Titular: Crecencia Alchieri

Suplente: Zelia Seiffert

b) Representante dos Idosos

Titular: Antonio Jacomini

Suplente: Iracema Jacomini

c) Representante dos Idosos

Titular: Antonio Noronha

Suplente: Gadi de Freitas Noronha

d) Representante dos Idosos

Titular: Pedro Bonadeo

Suplente: Maria Vivian

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º - O presente conselho terá um mandato de dois anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o decreto 076/2022.

Iraceminha (SC), 03 de março de 2023.

Jean Carlos Nyland
Prefeito Municipal